



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 459/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO atestado médico emitido pelo Dr. Aner Deanderson X. Rocha, CRM 18.252;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Marielle Cristina Bortoli*, brasileira, união estável, portadora do RG nº 2.690.544 e CPF nº 998.480.749-53, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora no Ensino Fundamental 1-1º ao 5º ano**, atuando na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, matrícula nº 487 e 743, carga horária 40h semanais, no período de 02 a 05 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 02 de maio de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 02/05/2017
Até: 03/05/2017

Responsável

